

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@hotmail.com Fone: |45| 97602-2350

PORTARIA N.º 49/2025

SÚMULA: DESIGNA VEREADORA COMO PROCURADORA DA MULHER,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS REGIMENTAIS. **CONSIDERANDO** DISPOSTO, DA RESOLUÇÃO Nº 07/2025, QUE DISPÕE SOBRE Α CRIAÇÃO PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RAMILÂNDIA - PR.

RESOLVE:

Art. DESIGNAR a Vereadora *Camila Fernandes Brites* como Procuradora da Mulher, durante o prazo de 01 ano e 02 meses, ou seja, até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência, aos 22 dias de outubro de 2025.

DINO DE OLIVEIRA ALVES

PRESIDENTE BIÊNIO 2025 | 2026